PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000
CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br
(14)3285-1244
MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº059/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 285 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO S.E.R.M..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 251 - 15.452.0007.2024.0000 MANUTENCAO DO VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL..... -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 271 - 20.606.0008.2027.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO A AGRICULTURA..... -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 06 de Novembro de 2009.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.